

| | | |
|---|---------------------------------|-----------------------|
|  | PROCEDIMENTO OPERACIONAL | Número: POP |
| | | Edição: 01 |
| Área: Laboratório de Anatomia Patológica (LAP) | | Página: 1/3 |
| Assunto: Consultas externas feitas ao Laboratório | | Vigência: 01/12/2018 |

ÍNDICE

1. OBJETIVO
2. ABRANGÊNCIA
3. RESPONSABILIDADES
4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
5. DEFINIÇÕES
6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS
7. FLUXOGRAMAS
8. ANEXOS
9. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

| <i>Edição</i> | <i>Alteração</i> |
|---------------|--|
| 01 | Emissão inicial do documento em 02/12/2015 |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

| | | | |
|--|------------|---|------------|
| Elaborado por: Francisco Dênis Encarregado da Secretaria | 02/12/2015 | Aprovado por: Vera D. Aiello Diretora | 02/12/2015 |
| Revisado por: Márcio J F Chaves Biólogo | | | |

| | | |
|---|---------------------------------|-----------------------|
|  | PROCEDIMENTO OPERACIONAL | Número: POP |
| | | Edição: 01 |
| Área: Laboratório de Anatomia Patológica (LAP) | | Página: 2/3 |
| Assunto: Consultas externas feitas ao Laboratório | | Vigência: 01/12/2018 |

1. OBJETIVO

- 1.1 Informar aos colaboradores do LAP e aos usuários da Instituição os procedimentos para submeter exames externos (colhidos em outras instituições) ao grupo de médicos patologistas do LAP com finalidade de diagnóstico inicial ou de revisão diagnóstica.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Usuários internos e externos ao InCor HCFMUSP.

3. RESPONSABILIDADES

- 3.1 Médicos Patologistas do LAP

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- 4.1 Não se aplica.

5. DEFINIÇÕES

- 5.1 Consulta – Avaliação diagnóstica pelo patologista do LAP InCor sobre exame anatomopatológico de material colhido fora da instituição.

6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

6.1 Funcionário da Secretaria recebem o material a ser submetido para consulta no LAP. Solicita ao portador que preencha ou providencie o preenchimento do impresso para consulta (requisição de exame anatomopatológico). Encaminha o solicitante ao caixa, com a solicitação de consulta, para pagamento (em caso de paciente particular), salvo em casos de interesse científico a critério do Diretor do Laboratório. Em caso de paciente previdenciário (SUS), orienta sobre registro e matrícula. Avisa ao patologista responsável e entrega a ele o material. Quando o material for recebido por via postal, avisa o patologista destinatário. Em se tratando de blocos de parafina e lâminas já preparadas, encaminha todo o material ao Laboratório de Histopatologia para identificação adequada (número de registro interno do LAP).

6.2 O médico patologista, em caso de recebimento de tecido fixado (biópsia ou peça cirúrgica) ou apenas de blocos de parafina, providencia o processamento e a elaboração de lâminas. Examina as lâminas, emite o laudo diagnóstico, registrando-o no prontuário eletrônico (Si3).

| | | |
|---|---------------------------------|-----------------------|
|  | PROCEDIMENTO OPERACIONAL | Número: POP |
| | | Edição: 01 |
| Área: Laboratório de Anatomia Patológica (LAP) | | Página: 3/3 |
| Assunto: Consultas externas feitas ao Laboratório | | Vigência: 01/12/2018 |

6.3 Funcionário da Secretaria imprime o laudo e avisa o paciente ou representante que o laudo já está disponível para retirada.

7. FLUXOGRAMAS

7.1 Não se aplica

8. ANEXOS

8.1 Não se aplica

9. REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA

9.1 Não se aplica